



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 69/2011-CONSUNI/UFAL**, de 07 de novembro de 2011.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 61-A /CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UFAL E O CREA/AL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 005890/2011-58 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 514/2011 e no despacho nº. 429/2011-PGF/UFAL (anexo aos autos);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a Resolução nº. 61-A/2011-CONSUNI/UFAL que autorizou, “*Ad Referendum*”, a Renovação de Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/AL**, objetivando a cooperação a regularização das atividades desenvolvidas pelos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, servidores da UFAL, para que seja viabilizada o registro e a emissão de *ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART's)* junto ao CREA/AL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de novembro de 2011.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**